

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2014

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXER –
CÍCIO DE 2009

”.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 16.006 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 004876-02.00/09-7, a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2009

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 26 de novembro de 2014.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Presidente da Câmara de Vereadores